

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 209/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010549490202372,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 085/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1155, de 29 de janeiro de 2021, que designou o Promotor de Justiça **DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR** para compor o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça